



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGEstE - Direção de Serviços Região Alentejo  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURIQUE - 135392**  
Escola Básica e Secundária de Ourique

Conselho  
Geral  
Quadriénio  
2025/2029  
6ª reunião

## MINUTA DA ATA DO CONSELHO GERAL - 05-11-25

- O Conselho Geral aprovou o Projeto Educativo para o triénio 2025/2028 por unanimidade por entender que o mesmo constitui um instrumento do exercício da autonomia deste agrupamento de escolas, consagra a orientação educativa do agrupamento e explicita os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo as quais este agrupamento se propõe cumprir a sua função educativa.
- O Conselho Geral conclui que Plano Anual de Atividades contém o disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 9º do Decreto-lei 137/2012, de 2 de julho, e define, em função do Projeto Educativo, o seguinte:
  - i) os objetivos; ii) os dinamizadores, o público-alvo, as formas de organização e de programação das atividades; iii) procede à identificação dos recursos necessários à sua execução.Assim, perante a proposta apresentada, este Conselho Geral, aprova por unanimidade o Plano Anual de Atividades para o ano letivo 2025/2026.
- De acordo com o disposto no artigo 6º da Portaria 266/2012, de 30 de agosto, foi analisada a Carta de Missão, apresentada a este órgão pelo diretor do Agrupamento. Entende este Conselho Geral, por unanimidade, validá-la porque a mesma respeita os termos dos pontos 1 e 2 da referida portaria.
- O Conselho Geral aprovou por unanimidade a definição de orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola que estão plasmados num documento intitulado **Linhas Orientadoras para a Estratégia de Educação para a Cidadania (EEC) do Agrupamento de Escolas Ourique.**



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGEstE - Direção de Serviços Região Alentejo  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURIQUE - 135392**  
Escola Básica e Secundária de Ourique

Conselho  
Geral  
Quadriénio  
2025/2029  
6ª reunião

## **MINUTA DA ATA DO CONSELHO GERAL - 05-11-25**

- O Diretor do Agrupamento de Escolas de Ourique, Fernando Manuel Raposo dos Santos, não pretende, na sua progressão para o 10º escalão da carreira docente, ser avaliado nos termos da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto. Em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Geral em 23 de outubro de 2025 manifestou a opção de mobilização da última avaliação do desempenho para efeitos de progressão na carreira nos termos da alínea a) do n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 48-B/2024, de 25 de julho.
- Este Conselho Geral analisou e aprovou o regulamento dos prémios de excelência proposto pelo conselho pedagógico, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 33º do Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho
- Outros assuntos tratados:
  1. Os torniquetes na entrada da escola deverão entrar em funcionamento durante este mês de novembro.
  2. A necessidade da presença de um técnico de informática a tempo inteiro no agrupamento.
  3. A necessidade de marcação de uma reunião para a tomada de decisão da criação de espaços necessários para o desenvolvimento de atividades de coordenação de estruturas intermédias na escola Básica e Secundária de Ourique
  4. Para que se promova a inclusão dos alunos com hábitos alimentares diferentes e se respeite a opção dos alunos que preferem trazer o seu próprio almoço, solicita-se que o diretor, consultado o conselho pedagógico de pronuncie sobre a possibilidade de criação de um espaço próprio, dentro ou fora do refeitório.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGEstE - Direção de Serviços Região Alentejo  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURIQUE - 135392**  
Escola Básica e Secundária de Ourique

Conselho  
Geral  
Quadriénio  
2025/2029  
6ª reunião

## **MINUTA DA ATA DO CONSELHO GERAL - 05-11-25**

5. Solicita-se ainda que o diretor, no âmbito da transferência de competências para a autarquia, se pronuncie sobre os produtos vendidos no bar, nomeadamente a sua qualidade em termos de nutrição, e paralelamente verifique se é possível que se promova a venda de sopa no bar.

06 de novembro 2025

O Presidente do Conselho Geral  
Vítor Encarnação